

Universidade Federal de Sergipe Gerência de Recursos Humanos Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 008, DE 16 DE MARÇO DE 2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993, para o preenchimento de vagas constantes nos anexos I e II.

- 1.0 LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:
- 1.1 Departamento de Direito Na Secretaria do Departamento (79) 2105-6767 De 15h às 19h.
- 1.2 Núcleo de Música Na Secretaria do Núcleo (79) 2105-6891 De 15 às 22h.
- 1.3 Núcleo de Geologia Na Secretaria do Núcleo (79) 2105-6300 De 09h às 11h30 e de 14h às 17h.
- 1.4 Departamento de História Na Secretaria do Departamento (79) 2105-6740 De 08h às 12h e de 14h às 18h
- 1.5 Núcleo de Arquitetura e Urbanismo Na Secretaria do Campus de Laranjeiras (79)3281-2939/2850 De 09h às 12h e de 14 às 17h.
- 2.0 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 18/03/2011, durante o horário previsto neste Edital.
- 2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
- 3.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
- 3.1 Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;
- 3.2 Cópia do CPF e Carteira de Identidade.
- 4.0 O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.
- 5.0 O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
- 6.0 É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60** (**sessenta**) **horas semanais**, observando a compatibilidade de horários, ou que já exerçam dois cargos públicos.
- 7.0 Vencimentos:
- 7.1 20 horas: Graduação: R\$ 1.536,46; Especialização: R\$ 1.645,96; Mestrado: R\$ 1.993,04; Doutorado: R\$ 2.518,30.
- 8.0 É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9°, inciso III da lei 8.745/93.
- 9.0 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

Maria Teresa Gomes Lins Gerente de Recursos Humanos ANEXO I – Campus de São Cristóvão

ANEXO I – Campus de Sao Cristovao							
Departamento/Núcleo	N° Vaga(s)	СН	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida			
Direito	01	20	(ME) Eixo de Formação Fundamental; (D) Instituição do Direito, Introdução ao Estudo do Direito I, Ética Geral e Profissional	Graduação em Direito com Especialização em Direito			
Direito	01	20	(ME) Eixo de Formação Profissionalizante; (D) Direito Constitucional I, Direitos Humanos	Graduação em Direito com Especialização em Direito			
Música	02	20	(ME) Música; (D) Violão I/ Violão III/Instrumento I, Pedagogia do Instrumento – Violão I, Literatura Instrumental – Violão I	Graduação em Música			
Geologia	01	20	(ME) Geologia Geral; (D) Geologia Estrutural I, Sistema Terra	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica			
História	01	20	(ME) História Econômica; (D) História Econômica, História Econômica Geral, História Econômica Geral e do Brasil	Graduação em História			

ANEXO II- Campus de Laranjeiras

Departamento/Núcleo	N° Vaga(s)	СН	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Arquitetura e Urbanismo	01	20	(ME) Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo; (D) Planejamento I, II e III, Projeto Paisagístico, Ética	Graduação em Arquitetura e Urbanismo